



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.690 DE 07 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.788/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – DEPENDENCIAS DO GABINETE

04.122.0002.1.001 – Reequipamento da Unidade – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha nº 21 – R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.1.019 – Obras de Comunicação e Monitoramento

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 33 – R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 07/07/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos